



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 50/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-374/2015,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 19/1/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, ora auxiliando a Presidência desta Corte Trabalhista, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 13/1 a 11/2/2015, ficando o saldo de 24 (vinte e quatro) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf